



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Da Diretoria Administrativa

À Superintendência

Tendo em vista que o aditivo do contrato 0005/2020, de prestação de serviço de monitoramento remoto de alarmes 24h, assinado com a empresa PROTELT – SEGURANÇA ELETRÔNICA E EQUIPAMENTOS LTDA vencerá dia 29 de março próximo.

Considerando que a empresa manifestou interesse em prorrogar o prazo do contrato por mais 12 meses para a monitoramento remoto de alarmes 24h do Ituprev.

Diante do exposto, solicito autorização para prorrogar o prazo do contrato para mais 12 (seis) meses.

Itu, 11 de março de 2022

APROVADO

Por Renato às 12:20, 11/3/2022

Renato Romolo Tamarozzi

Diretor Administrativo

De acordo

APROVADO

Por Kiara Farias às 10:40, 23/3/2022

Kiara Farias Berni

Superintendente

Tamires Junho

De: Valéria Catani
Enviado em: terça-feira, 15 de março de 2022 11:50
Para: Tamires Junho
Cc: Gabriela Brasilio
Assunto: ENC: Renovação contratual de prestação de serviço

Tamires,

Segue abaixo e-mail com a atualização da Protelt.

Atenciosamente,

Valéria Catani
Assessora
(11) 2715-9300

Av. Antonio Gazzola, 1001- 9º Andar
Centro Empresarial Gaplan / Itu



De: faturamento@protelt.com.br <faturamento@protelt.com.br>
Enviada em: terça-feira, 15 de março de 2022 11:17
Para: Valéria Catani <valeria@ituprev.sp.gov.br>
Cc: Monitoramento - Protelt <monitoramento@protelt.com.br>; Rafael Protelt <projetos@protelt.com.br>
Assunto: RES: Renovação contratual de prestação de serviço

Valéria, bom dia!
Tudo bem?

Autorizado utilizar o índice de fevereiro para renovação do contrato.

IGP-M: 16,1216% - Porém aplicamos apenas 50% do índice (8,0608%)

Dessa maneira, o valor para renovação é de **R\$106,98**

Atenciosamente,



Samila Vieira

Faturamento
Fone: 11 4813-8888
 11 4813-8881

www.protelt.com.br

Visite nosso Showroom:
R. Maestro Tristão M. da Costa, 25
Itu/SP – Fone (11) 4813-8888



BlindaCC
Blindagem Especializada

De: Monitoramento <monitoramento@protelt.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 11 de março de 2022 15:05
Para: faturamento@protelt.com.br
Cc: 'Rafael Protelt' <projetos@protelt.com.br>
Assunto: ENC: Renovação contratual de prestação de serviço
Prioridade: Alta

Boa tarde,

Por favor verificar solicitação abaixo.

Obrigada,

Atenciosamente,



Rosangela Reis

Monitoramento
Fone: 11 4813-8882
Cel.: 11 98546-0909 
Tel 24h: 11 2971-1182

www.protelt.com.br

Visite nosso Showroom:
R. Maestro Tristão M. da Costa, 25
Itu/SP – Fone (11) 4813-8888



De: Valéria Catani <valeria@ituprev.sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 11 de março de 2022 14:56

Para: Monitoramento <monitoramento@protelt.com.br>

Assunto: RES: Renovação contratual de prestação de serviço

Rosangela, boa tarde. Tudo bem ?

Estamos dando andamento na renovação do contrato, porem, em conversa com o Diretor Administrativo, ele orientou que pelo fato de o contrato encerrar em 29/03, não há como aguardar o índice de abril, vocês não poderiam fazer em cima do índice de fevereiro para podermos renovar até a data do término do contrato ?

Atenciosamente,

Valéria Catani
Assessora
(11) 2715-9300

Av. Antonio Gazzola, 1001 - 9º Andar
Centro Empresarial Gaplan / Itu



De: Monitoramento <monitoramento@protelt.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 3 de março de 2022 16:17

Para: Valéria Catani <valeria@ituprev.sp.gov.br>

Assunto: RES: Renovação contratual de prestação de serviço

Será usado o índice do mês de abril onde só conseguimos te passar o valor no inicio do mês.

Atenciosamente,



Rosangela Reis

Monitoramento
Fone: 11 4813-8882
Cel.: 11 98546-0909 
Tel 24h: 11 2971-1182

www.protelt.com.br

Visite nosso Showroom:
R. Maestro Tristão M. da Costa, 25
Itu/SP – Fone (11) 4813-8888



De: Valéria Catani <valeria@ituprev.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 3 de março de 2022 15:59

Para: Monitoramento <monitoramento@protelt.com.br>

Assunto: RES: Renovação contratual de prestação de serviço

Boa tarde, Rosangela. Tudo bem e você ?

Qual seria o valor atualizado agora, por favor ?

Atenciosamente,

Valéria Catani
Assessora
(11) 2715-9300
Av. Antonio Gazzola, 1001- 9º Andar
Centro Empresarial Gaplan / Itu



www.ituprev.sp.gov.br

De: Monitoramento <monitoramento@protelt.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 3 de março de 2022 15:40
Para: Valéria Catani <valeria@ituprev.sp.gov.br>
Assunto: RES: Renovação contratual de prestação de serviço
Prioridade: Alta

Boa tarde Valéria tudo bem?

Sim, temos interesse na renovação por mais 12 meses com os valores corrigidos pela variação do IPCA conforme clausula quinta item 5.1 do contrato.

Obrigada,

Atenciosamente,

	<p>Rosângela Reis Monitoramento Fone: 11 4813-8882 Cel.: 11 98546-0909  Tel 24h: 11 2971-1182</p>	<p>www.protelt.com.br Visite nosso Showroom: R. Maestro Tristão M. da Costa, 25 Itu/SP – Fone (11) 4813-8888</p>	
--	---	---	---

De: Valéria Catani <valeria@ituprev.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 3 de março de 2022 09:30
Para: monitoramento@protelt.com.br
Assunto: Renovação contratual de prestação de serviço

Srs., bom dia !

Informamos que o Convênio com a empresa de segurança de alarme Protelt, vence em 29/03/2022.

Gostaríamos de saber se há interesse na renovação do mesmo, com as mesmas condições já acordadas anteriormente.

Gentileza confirmar o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,

Valéria Catani
Assessora
(11) 2715-9300
Av. Antonio Gazzola, 1001- 9º Andar
Centro Empresarial Gaplan / Itu



www.ituprev.sp.gov.br



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Do Diretor Administrativo

À Sra. Superintendente

Dando continuidade ao processo do terceiro aditamento do contrato nº 0005/2020 da Protelt, temos a informar que:

1. A empresa Protelt, mesmo com o valor corrigido para R\$106,98, ainda está com a proposta mais vantajosa frente a segunda empresa com melhor preço no processo original 258/2020, considerando que o mesmo também sofreu reajuste, pois em contato telefônico realizado pelo setor de compras com a empresa G-monitor,Guarnieri, fomos informados que atualmente o valor para o monitoramento parte de R\$ 120,00 a R\$130,00, com necessidade de visita ao local para verificar as vulnerabilidades e também verificar os aparelhos do Ituprev para envio de orçamento específico.
2. As demais propostas contidas no Processo Administrativo 258/2020 superam o valor mensal de R\$106,98.
3. Dessa forma, entendemos que a manutenção do fornecedor se justifica, razão pela qual solicitamos autorização para contratação do terceiro aditamento do contrato nº 0005/2020.

Itu, 18 de março de 2022

APROVADO

Por Renato às 16:51, 18/3/2022

**Renato Romolo Tamarozzi
Diretor Administrativo**

De acordo.

APROVADO

Por Kiara Farias às 10:40, 23/3/2022

**Kiara Farias Berni
Superintendente**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

ADMINISTRATIVO	
Fis Nº	Visto
	10/03/2020
	15:43:54

CNPJ: 12.870.883/0001-70

MAPA DEMONSTRATIVO

Cotação: 48
Data: 10/03/2020
Processo: 0258/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MONITORAMENTO REMOTO DE ALARME 24 HORAS

Fornecedor					Valor
285 PROTELTA SEGURANÇA ELETRONICA E EQUIP LTDA					1.198,80
Produto	2	UND	Quantidade	Valor Unit.	Total
308 SERVIÇO DE MONITORAMENTO COM SENSOR DE PRESENÇA E ALARME		SV	12,00	99,90	1.198,80

Fornecedor					Valor
395 G-MONITOR MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA - EPP					1.236,00
Produto	4	UND	Quantidade	Valor Unit.	Total
308 SERVIÇO DE MONITORAMENTO COM SENSOR DE PRESENÇA E ALARME		SV	12,00	103,00	1.236,00

Fornecedor					Valor
904 PAULISTA EQUIPAMENTOS E MONITORAMENTO EIRELI					2.280,00
Produto	6	UND	Quantidade	Valor Unit.	Total
308 SERVIÇO DE MONITORAMENTO COM SENSOR DE PRESENÇA E ALARME		SV	12,00	190,00	2.280,00

Fornecedor					Valor
905 SETI SEGURANCA ELETRONICA E MONITORAMENTO LTDA					1.788,00
Produto	8	UND	Quantidade	Valor Unit.	Total
308 SERVIÇO DE MONITORAMENTO COM SENSOR DE PRESENÇA E ALARME		SV	12,00	149,00	1.788,00

Média das cotações: 1.625,70


Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente


Paulo Cesar Peronti Sasso
Diretor Administrativo


José Júlio Júnior
Analista Administrativo

Tamires Junho

De: leticia.montalti@guarnieriseguranca.com.br
Enviado em: segunda-feira, 7 de março de 2022 12:28
Para: Tamires Junho
Cc: alexandre.vendas@guarnieriseguranca.com.br
Assunto: Re: Orçamento monitoramento de alarme 24 horas

Boa tarde Tamires,

Recebemos sua solicitação e o consultor Alexandre que nos segue em cópia, dará andamento na proposta.

Conforme nos falamos, se faz necessário a visita para apresentar a proposta de monitoramento e validar os equipamentos que estão no local. Nossa visão de segurança, precisa avaliar os pontos vulneráveis do local.

Que dia e horário que podemos marcar essa visita?



**LETÍCIA
MONTALTI**
Comercial



☎ 11 97785-0457 ☎ 11 4023-7979 🌐 www.guarnieriseguranca.com.br
🏠 Av. José Augusto Pickardt, 115 - Itu Novo Centro - Itu/SP

Em 07/03/2022 11:30, Tamires Junho escreveu:

PEDIDO DE ORÇAMENTO:

Assunto: Orçamento de monitoramento de alarme 24 horas para o Ituprev

Bom dia,

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, órgão da Administração Pública, solicita orçamento para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitoramento remoto de alarmes (24 horas) da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu, localizado na Avenida Antônio Gazzola, 1001 – 9º andar – Jardim Corazza – Itu/SP, incluindo serviços de pânico 24h, senha de coação, controle da abertura e fechamento e disparos do alarme, conforme descritos acima com vistas à abertura de Processo Administrativo de Licitação/Compra Direta.

EQUIPAMENTOS DO ITUPREV:

- 01 Receptor p/ central de alarme – INTELBRAS XAT 2000 LCD
- 02 Controle remoto
- 01 Central de alarme monitorada c/ 18 zonas
- 03 Sensores

No orçamento deverá constar:

- Empresa/Razão Social
- **CNPJ – matriz ou filial**
- Endereço
- Bairro
- Município
- Telefone
- E-mail
- Validade da proposta
- A informação de que todos os preços já estão calculados com impostos devidos, e frete se houver.

Ressalta-se que referida contratação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe acerca de contratos, licitações e penalidades.

A forma de pagamento aos fornecedores é mediante emissão de Nota Fiscal e boleto para pagamento após a efetuação da entrega do produto/serviço.

Agradecemos, desde já, pela atenção.

Tamires Junho
Oficial Administrativo
(11) 2715-9300
Av. Antonio Gazzola, 1001- 9º Andar
Centro Empresarial Gaplan- Itu /SP





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROTELT - SEGURANCA ELETRONICA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.420.268/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:55:55 do dia 08/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2022.

Código de controle da certidão: **8A87.89A3.8D4B.9033**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.420.268/0001-04

Razão Social: PROTELT SEGURANCA ELET E EQ LTDA ME

Endereço: R MAESTRO TRISTAO MARIANO DA COSTA 25 / VILA NOVA / ITU / SP /
13309-034

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2022 a 01/04/2022

Certificação Número: 2022030301271133551750

Informação obtida em 08/03/2022 15:00:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROTELT - SEGURANCA ELETRONICA E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.420.268/0001-04

Certidão nº: 7776282/2022

Expedição: 08/03/2022, às 14:57:40

Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROTELT - SEGURANCA ELETRONICA E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.420.268/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 08/03/2022 às 15:02:48

Em 08/03/2022 às 15:02:21 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 05420268000104

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Da Diretoria Administrativa

Para Departamento Jurídico

Encaminhado Processo Administrativo nº 0258/2020, para análise do Terceiro Aditamento ao contrato 0005/2020 da empresa PROTELT – SEGURANÇA ELETRÔNICA E EQUIPAMENTOS LTDA referente a prestação de serviços monitoramento remoto de alarmes 24h.

Itu, 23 de março de 2022

APROVADO
Por Renato às 12:13, 23/3/2022

Renato Romolo Tamarozzi
Diretor Administrativo

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV E A EMPRESA PROTELT – SEGURANÇA ELETRÔNICA E EQUIPAMENTOS LTDA.

CONTRATADA	:PROTELT-SEGURANÇA ELETRÔNICA E EQUIPAMENTOS LTDA
PROCESSO DE COMPRA	: N° 0258/2020
CONTRATO ORIGINAL	: N° 0005/2020
PRAZO DE VIGÊNCIA	: 12 (DOZE) MESES
VIGÊNCIA	: 30/03/2022 a 29/03/2023

Pelo presente termo aditivo de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**, CNPJ 12.870.883/0001-70, sediado na Av. Antônio Gazzola, 1001, 9º andar, Jardim Corazza, no município de Itu, estado de São Paulo, representada pela sua Superintendente Kiara Farias Berni, portadora da Cédula de Identidade 50.561.028-0, SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 573.740.902-34 e **PROTELT – SEGURANÇA ELETRÔNICA E EQUIPAMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na rua Tristão Mariano da Costa, número 25, Vila Nova, no município de Itu/SP, CEP 13.309-034, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.420.268/0001-04, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL VRECHI, portador(a) do RG nº 32.294.357-7 e do CPF nº 356.076.678-80, têm entre si justo e assinado o contrato firmado em 30 de Março de 2020, para prestação de serviços descritos na cláusula 1ª do contrato nº 0005/2020, de acordo com o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses o prazo do contrato original, passando a avença a vigorar no período de 30/03/2022 a 29/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços o valor de R\$ 106,98 (cento e seis reais e noventa e oito centavos) mensais com valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE. (Índice nacional de preços ao consumidor amplo) conforme cláusula sexta do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes da execução deste aditivo onerarão a dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº _____ constante do exercício de 2022 e subseqüente.

CLÁUSULA QUARTA - O contratante nomeia como gestor do contrato a Srª Valéria da Silva Catani, servidora do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV.

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de prestação de serviços original firmado em 30 de março de 2020, aditado em 18 de agosto de 2020 e aditado em 30 de março de 2021, desde que não colidam com as cláusulas deste aditamento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente, subscritas.

Itu, ___ de _____ de 2022

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Kiara Farias Berni
Superintendente
CONTRATANTE

PROTELT – SEGURANÇA ELETRÔNICA E EQUIPAMENTO LTDA

Rafael Vrechi
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU- ITUPREV

CONTRATADA: PROTELT – SEGURANÇA ELETRÔNICA E EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 0005/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO REMOTO DE ALARMES 24 (VINTE E QUATRO) HORAS NO ITUPREV. 3º TERMO ADITIVO.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos Atos do Processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itu, ____ de _____ de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Kiara Farias Berni

Cargo: Superintendente

CPF: 573.740.902-34

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Kiara Farias Berni

Cargo: Superintendente

CPF: 573.740.902-34

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Kiara Farias Berni

Cargo: Superintendente

CPF: 573.740.902-34

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU- ITUPREV

CNPJ Nº: 12.870.883/0001-70

CONTRATADA: PROTELT – SEGURANÇA ELETRÔNICA E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 05.420.268/0001-04

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 0005/2020

DATA DA ASSINATURA: _____

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO REMOTO DE ALARMES 24 (VINTE E QUATRO) HORAS NO ITUPREV. 3º TERMO ADITIVO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo Processo Administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itu, ____ de _____ de 2022.

RESPONSÁVEL:

Kiara Farias Berni

Superintendente

superintendente@ituprev.sp.gov.br

Assinatura: _____



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

PROCESSO DE COMPRA 258/2020.

PARECER JURÍDICO Nº 54/2022

Trata-se de solicitação de análise de aditamento ao Contrato nº 005/2020, o qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento remoto de alarmes 24 (vinte e quatro) horas no ITUPREV, visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.

A prorrogação do prazo encontra consubstanciada na Cláusula Sexta do instrumento contratual e também na Lei nº 8.666/93 em seu artigo 57, inciso II, § 2º, que dispõe:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

No caso vertente, o objetivo de não prejudicar o andamento das atividades do ITUPREV demonstra a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato, que passa a vigorar no período de 30/03/2022 a 29/03/2023.

Observa-se, ainda, que o valor sofreu correção, nos termos do contrato e em conformidade com o § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Diante do exposto, em atendimento ao disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, e resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador, nos limites da Lei, sou pela aprovação do aditamento contratual.

É o parecer, s.m.j.

Itu, 23 de março de 2022.

LARISSA VIEIRA CALDAS

Procuradora Previdenciária ITUPREV
OAB/SP nº 404.684 – Matrícula nº 026



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Da Diretoria Administrativa,
À Superintendência.

Vistos.

Aprecio o presente parecer jurídico pelas razões e fundamentos legais que o embasam.

Remeto os autos à Superintendência para conhecimento e demais providências que entender cabíveis.

Itu, de março de 2022.

APROVADO

Por Renato às 16:08, 23/3/2022

Renato Romolo Tamarozzi

Diretor Administrativo

Na Superintendência:

Ciente e de acordo com o parecer exarado pela Procuradora Previdenciária, pelo que passo a decidir.

Tendo em vista a prorrogação do prazo de vigência e a correção do valor contratado, e diante do parecer jurídico, o qual adoto, ratificando-o integralmente, DETERMINO que o Terceiro Termo Aditivo seja assinado para que produza seus efeitos.

Itu, de março de 2022.

APROVADO

Por Kiara Farias às 10:22, 31/3/2022

Kiara Farias Berni

Superintendente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV E A EMPRESA PROTELT – SEGURANÇA ELETRÔNICA E EQUIPAMENTOS LTDA.

CONTRATADA	:PROTELT-SEGURANÇA ELETRÔNICA E EQUIPAMENTOS LTDA
PROCESSO DE COMPRA	: N° 0258/2020
CONTRATO ORIGINAL	: N° 0005/2020
PRAZO DE VIGÊNCIA	: 12 (DOZE) MESES
VIGÊNCIA	: 30/03/2022 a 29/03/2023

Pelo presente termo aditivo de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**, CNPJ 12.870.883/0001-70, sediado na Av. Antônio Gazzola, 1001, 9º andar, Jardim Corazza, no município de Itu, estado de São Paulo, representada pela sua Superintendente Kiara Farias Berni, portadora da Cédula de Identidade 50.561.028-0, SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 573.740.902-34 e **PROTELT – SEGURANÇA ELETRÔNICA E EQUIPAMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na rua Tristão Mariano da Costa, número 25, Vila Nova, no município de Itu/SP, CEP 13.309-034, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.420.268/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Rafael Vrechi, portador(a) do RG nº 32.294.357-7 e do CPF nº 356.076.678-80, têm entre si justo e assinado o contrato firmado em 30 de Março de 2020, para prestação de serviços descritos na cláusula 1ª do contrato nº 0005/2020, de acordo com o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses o prazo do contrato original, passando a avença a vigorar no período de 30/03/2022 a 29/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços o valor de R\$ 106,98 (cento e seis reais e noventa e oito centavos) mensais com valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE. (Índice nacional de preços ao consumidor amplo) conforme cláusula sexta do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes da execução deste aditivo onerarão a dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 3.3.90.39.77 constante do exercício de 2022 e subseqüente.

CLÁUSULA QUARTA - O contratante nomeia como gestor do contrato a Srª Valéria da Silva Catani, servidora do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de prestação de serviços original firmado em 30 de março de 2020, aditado em 18 de agosto de 2020 e aditado em 30 de março de 2021, desde que não colidam com as cláusulas deste aditamento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente, subscritas.

Itu, 29 de março de 2022

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Kiara Farias Berni
Superintendente
CONTRATANTE

PROTELT – SEGURANÇA ELETRÔNICA E EQUIPAMENTO LTDA

Rafael Vrechi
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Gabriela Brasilio da Silva
RG: 48.732.007-4
CPF: 468.730.878-31

Tamires Tartarini Junho
RG: 43.527.555-0
CPF: 359.957.558-46



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU- ITUPREV

CONTRATADA: PROTELT – SEGURANÇA ELETRÔNICA E EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 0005/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO REMOTO DE ALARMES 24 (VINTE E QUATRO) HORAS NO ITUPREV. 3º TERMO ADITIVO.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos Atos do Processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itu, 29 de março de 2022



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Kiara Farias Berni

Cargo: Superintendente

CPF: 573.740.902-34

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Kiara Farias Berni

Cargo: Superintendente

CPF: 573.740.902-34

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Rafael Vrechi

Cargo: Diretor

CPF: 356.076.678-80

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Kiara Farias Berni

Cargo: Superintendente

CPF: 573.740.902-34

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU- ITUPREV

CNPJ Nº: 12.870.883/0001-70

CONTRATADA: PROTELT – SEGURANÇA ELETRÔNICA E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 05.420.268/0001-04

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 0005/2020

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO REMOTO DE ALARMES 24 (VINTE E QUATRO) HORAS NO ITUPREV. 3º TERMO ADITIVO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo Processo Administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itu, 29 de março de 2022.

RESPONSÁVEL:

Kiara Farias Berni

Superintendente

superintendente@ituprev.sp.gov.br

Assinatura: 





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

**EXTRATO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0005/2020**

PROCESSO DE COMPRA: 0258/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU-ITUPREV

CONTRATADA: PROTELT- SEGURANÇA ELETRÔNICA E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº 05.420.268/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento remoto de alarmes 24 (vinte e quatro) horas no Ituprev

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.77

VALOR GLOBAL: R\$ 1.283,76 (Um mil, Duzentos e Oitenta e Três reais e Setenta e Seis centavos)

DATA ASSINATURA: 29/03/2022

VIGÊNCIA: 30/03/2022 a 29/03/2023

Itu, 29 de março de 2022

**Kiara Farias Berni
Superintendente**

PODER LEGISLATIVO DE ITU
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 09/2022 AO CONTRATO Nº 09/2018

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU/SP

CONTRATADA/CNPJ: VEROECHEQUE REFEIÇÕES LTDA/CNPJ nº 06.344.497/0001-41

OBJETO: Contratação de empresa para administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos com chip) de Vale Alimentação.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2018

ASSINATURA: 21/03/2022

VIGÊNCIA: 21/03/2022 a 09/05/2022

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).

Observação: Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do cartão vale alimentação, conforme estabelecido pela Resolução nº 298, de 07 de março de 2022.

Itu, 21 de março de 2022.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu

Manoel Monteiro Gomes

Presidente

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu informa que se encontra aberto o Chamamento Público nº 01/2022, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA INSTALAÇÃO DO INSTITUTO LEGISLATIVO ITUANO – ILI.

O imóvel deverá atender as especificações constantes no edital de chamamento público nº 01/2022.

Os envelopes de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues no período de 31/03/2022 a 07/04/2022, na sede da Câmara de Vereadores, situada na Alameda Barão do Rio Branco, nº 28, Centro – Itu/SP.

A sessão pública de processamento do Chamamento Público será realizada na Alameda Barão do Rio Branco, 28, Centro, Itu/SP, iniciando-se no dia 18/04/2022, às 10h00min, e será conduzida pela Comissão de Licitação.

O Edital está à disposição no Departamento de Licitação da Câmara Municipal, sito à Alameda Barão do Rio Branco, 28, Centro, Itu/SP F: (11) 4403-9300 ou pelo site da Câmara www.camaraitu.sp.gov.br.

Itu, 30 de março de 2022.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu

Manoel Monteiro Gomes

Presidente

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Itu (ITUPREV)
**EXTRATO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
0005/2020**

PROCESSO DE COMPRA: 0258/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU-ITUPREV

CONTRATADA: **PROTELT- SEGURANÇA ELETRÔNICA E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº 05.420.268/0001-04**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento remoto de alarmes 24 (vinte e quatro) horas no Ituprev

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.77

VALOR GLOBAL: R\$ 1.283,76 (Um mil, Duzentos e Oitenta e Três reais e Setenta e Seis centavos)

DATA ASSINATURA: 29/03/2022

VIGÊNCIA: 30/03/2022 a 29/03/2023

Itu, 29 de março de 2022

Kiara Farias Berni

Superintendente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

TERMO DE ARQUIVAMENTO

O presente aditivo ao contrato 005/2020 do Processo Administrativo nº 258/2020 foi instruído de forma digital e teve assinaturas eletrônicas escaneadas pelos responsáveis.

Procede-se o arquivamento no sistema GED.

Itu, ____ de abril de 2021

Renato Romolo Tamarozzi
Diretor Administrativo